

PORTARIA SESA Nº 253/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no art. 242 e parágrafo único do art. 243, ambos da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **18.369.395-6**.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a pedido, a **Licença sem Vencimentos, para Acompanhar o Cônjuge**, concedida por meio da Portaria nº 146/2022/DG/SESA, no período de 02/04/2022 a 31/03/2024, a servidora **Paula Danielly Martins Nocera**, RG nº 1.045.859-0, Técnico de Enfermagem, lotada na Vigilância da 21ª Regional de Saúde, sede em Telêmaco Borba, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 2º A revogação aplica-se a partir de **01/06/2022**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br